PREFEITURA DO IPOJUCA
TRABALHO DE VERDADE

COMUNICADO OFICIAL Nº 001/2026

COMISSÃO TÉCNICA – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026

Assunto: Disponibilização de arquivo com a curva de juros "DI PRE" do dia 30 de setembro de 2026

A Comissão Técnica responsável pela análise das propostas apresentadas no âmbito do Chamamento Público nº 002/2026, em atenção às disposições gerais do respectivo Edital, torna público:

CONSIDERANDO a exigência estabelecida no item 4.5.7.2 do Edital nº 002/2026, relativa à utilização da curva de juros "DI" do dia 30 de setembro de 2026 como parâmetro para elaboração das propostas comerciais;

CONSIDERANDO que esta Comissão Técnica acessou e validou, no portal da B3 (www.b3.com.br), o arquivo contendo a curva de juros correspondente ao dia 30 de setembro de 2026;

CONSIDERANDO que o referido arquivo será adotado pela Comissão Técnica como referência para a conferência e auditoria dos cálculos e das condições financeiras constantes das propostas comerciais apresentadas pelas instituições participantes;

CONSIDERANDO a disposição de assegurar a isonomia, a transparência e a uniformidade dos parâmetros utilizados por todos os participantes do procedimento;

CONSIDERANDO o item 5.6 do Termo de Referência integrante deste Chamamento Público nº 002/2026, de que as condições financeiras de que trata o referido item constituem simulação referencial e não vinculante para a celebração do contrato de operação de crédito.

RESOLVE:

Art. 1º Disponibilizar, às instituições financeiras interessadas em participar do Chamamento Público nº 002/2026, arquivo em formato Excel denominado "TaxaSwap 30.09.2026 Public.xlsx" contendo a curva de juros **"DI PRE"**, referente ao dia **30 de setembro de 2026.**

Art. 2º O arquivo disponibilizado deverá ser utilizado pelas instituições financeiras como referência para a elaboração de suas propostas comerciais, observadas as demais disposições e condições estabelecidas no Edital nº 002/2026.

Art. 3º A curva de juros ora disponibilizada será igualmente utilizada por esta Comissão Técnica como referência para a conferência e auditoria dos cálculos apresentados nas propostas comerciais, de modo a assegurar a aplicação uniforme dos parâmetros de avaliação a todos os participantes.

Art. 4º A presente disponibilização constitui medida de orientação e uniformização dos parâmetros técnicos previstos no item 4.5.7 do Edital, não implicando alteração dos critérios de participação, elaboração ou julgamento das propostas.

Ipojuca/PE, 12 de novembro de 2026.

COMISSÃO TÉCNICA

Antonio Pessoa Nunes Neto
Presidente da Comissão Técnica Especial

Paulo Germano Cabral Guerra
Membro da Comissão Técnica Especial

Luciano Barboza da Silva
Membro da Comissão Técnica Especial